

EDITAL Nº 345-2019 - Prorrogando prazo da seleção para estagiários na Regional de Brumado _____	4
EDITAL Nº 352-2018 SELEÇÃO DE DIREITO - REGIONAL DE BRUMADO 2018-2 _____	5
RESULTADO SOLICITAÇÃO DE TAXA DE ISENÇÃO - REGIONAL DE BRUMADO 2018 _____	12
GABARITO DA PROVA DE DIREITO - BRUMADO 2018 _____	13
GABARITO DA PROVA DE DIREITO - BRUMADO 2018 (com anulações) _____	14
RESULTADO DOS RECURSOS REGIONAL DE BRUMADO 2018 _____	15
GABARITO DA PROVA DE DIREITO - BRUMADO 2018 (com anulações), após recursos _____	16
Resultado da seleção para estagiários do curso de Direito para Regional de Brumado - 2018 _____	17
Classificação seleção para estagiários do curso de Direito para Regional de Brumado - 2018 _____	19
1ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE BRUMADO - Vaga Livramento de Nossa Senhora _____	21
1ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE BRUMADO, vagas Livramento de Nossa Senhora e Tanhaçu _____	22
2ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE BRUMADO - Vagas Paramirim e Presidente Jânio Quadros _____	23
2ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE BRUMADO, vagas Barra da Estiva e Livramento de Nossa Senhora _____	24

3ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE BRUMADO - Vaga Ituaçu _____	25
3ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE BRUMADO, vagas Macaúbas _____	26
4ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE BRUMADO - Vagas Tanhaçu e Livramento de Nossa Senhora _____	27
4ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE BRUMADO, vaga Livramento de Nossa Senhora _____	28
5ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE BRUMADO - Vaga Brumado _____	29
5ª MANIFESTAÇÃO INTERESSE CANDIDATO HABILITADO PARA REGIONAL DE BRUMADO, vaga Livramento de Nossa Senhora _____	30
6ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE BRUMADO - Vagas Barra da Estiva e Livramento de Nossa Senhora _____	31
7ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE BRUMADO - Vaga Brumado _____	32
8ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE BRUMADO - Vagas Brumado _____	33
9ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE BRUMADO - Vaga Brumado _____	34
10ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE BRUMADO _____	35
11ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE BRUMADO - Vaga Brumado _____	36
12ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE BRUMADO - Vaga Macaúbas _____	37

13ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE BRUMADO - 2018, Vaga Livramento de Nossa Senhora _____	39
14ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE BRUMADO - 2018 _____	41
15ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS HABILITADOS PARA REGIONAL DE BRUMADO - 2018, Vaga Livramento de Nossa Senhora _____	43



Diário nº 2.526 de 18 de dezembro de 2019

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 345/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o **item 9.2 do Edital nº 352/2018**, publicado no DPJ de 24 de outubro de 2018, **resolve**:

1. Prorrogar por mais um ano, a partir de 15 de janeiro de 2020, o prazo da seleção para estagiário do curso de direito do Ministério Público do Estado da Bahia, na Promotoria Regional de Brumado.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no **Edital nº 352/2018**.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 17 de dezembro de 2019

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

Diário nº 2.250 de 24 de outubro de 2018

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 352/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e na Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, divulga e estabelece normas específicas para a realização de **seleção de estagiários do Curso de Direito da PROMOTORIA REGIONAL DE BRUMADO**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos Promotores de Justiça **Marcos David Gaspar Bezerra, Tarcísio Robslei França e Áviner Rocha Santos**, sob a presidência do primeiro, com o apoio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

1.2 - A seleção visa ao preenchimento de cadastro reserva para a sede da Promotoria Regional (Promotoria de Justiça de Brumado), bem como cadastro reserva para as demais Promotorias da Regional (Barra da Estiva, Ituaçu, Paramirim, Presidente Jânio Quadros, Tanhaçu, Livramento de Nossa Senhora e Macaúbas), no período de validade do certame.

1.2.1 - Será reservado 30% (trinta por cento) do total das vagas aos candidatos negros, amparados pelo Decreto Estadual nº 15.353, de 08 de agosto de 2014, que regulamenta o art. 49 da Lei Estadual nº 13.182, de 06 de junho de 2014 e pelo artigo 4º do Ato nº 544/2014, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.

1.2.1.1 - Poderão concorrer às vagas reservadas a Candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.2.1.2 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o Candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao estágio, e conseqüente desligamento, mediante prévia apuração a cargo do CEAF, garantida a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

1.2.1.3 - Os Candidatos negros que optarem pela reserva de vagas de que trata este edital concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

1.2.1.4 - Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

1.2.2 – Aos candidatos aprovados é assegurada quando da contratação, a percepção da bolsa de complementação educacional e, também do auxílio transporte se declarar dele necessitar.

1.2.3 – Os Candidatos aprovados e investidos na função desempenharão suas atividades no turno pelo qual optaram no momento da inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para a seleção de estagiários serão realizadas no período de **25 de outubro a 14 de novembro de 2018**, no horário das **08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00**, na sede da Promotoria de Justiça de Brumado, situada na Rua Pedro Coqueiro Filho, nº 50, Bairro Nobre, Brumado-BA.

2.2 – Para proceder à inscrição, todos os candidatos deverão apresentar:

- a) fotocópia autenticada do documento de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Comprovante de recolhimento devidamente autenticado pelo banco no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, na **conta corrente nº 992.303-9, agência 3832-6, Banco Brasil – 001, feito exclusivamente em DINHEIRO ou transferência bancária.**

2.3 - Serão consideradas nulas inscrições feitas por depósitos, transferências bancárias ou recolhimentos em caixas rápidos que não forem confirmadas pelo Banco.

2.4 - No ato da inscrição, os candidatos deverão especificar, obrigatoriamente, o local onde deseja realizar o estágio, ou seja, se na sede da Regional ou nas demais Promotorias da Regional.

2.5 – Ocorrendo vacância para estágio em uma das Promotorias que compõem a Regional, inclusive sede, e não havendo mais candidatos para essas opções, ofertar-se-á a vacatura ao próximo candidato habilitado em outra opção, garantido-lhe, tão logo ocorra, o direito de assumir a vaga para qual fez opção no ato de inscrição na Seleção, observada, rigorosamente, a ordem de classificação.

2.6 - É vedada a transferência, para terceiros, do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.7 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da seleção, por conveniência do Ministério Público.

2.8 - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF concederá a isenção da taxa de inscrição para o candidato que:

- I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- II – for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

- I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- II – declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2º O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.8.1 - a dispensa da taxa de inscrição deverá ser formulada mediante requerimento específico, nos 2 (dois) primeiros dias que se seguirem ao início das inscrições, devendo ser publicada a decisão no site www.mpba.mp.br, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após o transcurso do quinquídio

2.8.2 - Não caberá recurso da decisão que indeferir o pedido de dispensa do pagamento da taxa de inscrição.

2.8.3 - No caso de indeferimento do pedido, o interessado deverá efetuar a inscrição conforme disposto no item 2.2 supra e seus subitens.

3 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 A prova de seleção será realizada no **dia 25 de novembro de 2018 (domingo)**, das **09:00 às 12:00** horas, na Universidade do Estado da Bahia – **UNEB**, situada na Rua Exupério Pinheiro Canguçu, nº 300, Centro, Brumado/Ba.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de seleção, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido do documento de

identidade apresentado no ato da inscrição, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica azul ou preta.

3.2.1 Serão considerados documentos de identificação os expedidos por Secretaria de Segurança Pública, ou aqueles que, por lei federal, valham como identidade, tais como Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto).

3.2.2 Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.2.3 Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento

3.3 - No decorrer da realização da prova de seleção, o candidato deverá observar as seguintes normas gerais:

- a) sempre que solicitado, exibir sua ficha de inscrição e atender às regulares determinações do pessoal encarregado da aplicação da prova e fiscalização dos trabalhos;
- b) a folha de respostas da prova deverá ser preenchida com caneta esferográfica de tinta azul escuro ou preta;
- c) só quando devidamente autorizado, poderá ausentar-se do recinto da prova;
- d) é expressamente vedada qualquer consulta, inclusive à Constituição Federal ou a códigos e textos de leis, doutrina e jurisprudência.

3.4 - Não haverá, sob qualquer hipótese, substituição da folha de resposta.

3.5 - Será eliminado automaticamente o candidato que:

- a) desatender a qualquer das normas previstas no item 3.3 supra;
- b) não comparecer à realização da prova, na hora designada;
- c) agir com incorreção ou descortesia;
- d) tentar comunicar-se por qualquer meio, durante a prova, com pessoa não autorizada;
- e) marcar ou colocar, na folha de respostas da prova, qualquer sinal que possibilite sua identificação.

3.6 Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, e sua realização não poderá ocorrer fora da data e horário estabelecidos, considerando-se eliminado o candidato que faltar ou se recusar a submeter-se à prova.

4. DA PROVA

4.1 Os candidatos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá na aplicação de uma prova objetiva, com 50 (cinquenta) questões, sendo trinta e nove de conhecimentos jurídicos e onze de conhecimentos de língua portuguesa, compostas de cinco alternativas (“a”, “b”, “c”, “d” e “e”) valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, versando sobre o conteúdo programático constante no Anexo Único.

5. DOS RECURSOS

5.1 - A divulgação do gabarito ocorrerá no **dia 26 de novembro de 2018**.

5.2 - Recursos às questões da prova de seleção deverão ser apresentados no **dia 27 de novembro de 2018**, no horário das **08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00**, na sede da Promotoria de Justiça de Brumado, situada na Rua Pedro Coqueiro Filho, nº 50, Bairro Nobre, Brumado-BA.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

6.1 A reunião pública de identificação das provas e divulgação de resultados do processo seletivo para estagiários de Direito ocorrerá na data provável de **18 de dezembro de 2018, às 16:00**, na sede da Promotoria de Justiça de Brumado, situada na Rua Pedro Coqueiro Filho, nº 50, Bairro Nobre, Brumado-BA.

6.2 As notas dos candidatos serão publicadas na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios> na data provável de **19 de dezembro de 2018**.

6.3 O candidato que obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta)** pontos será considerado habilitado no processo seletivo.

6.4 Para efeito de desempate na classificação, serão observados os seguintes critérios:

- a) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Constitucional e Legislação Especial;
- b) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Penal e Direito Processual Penal.
- c) maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Civil e Direito Processual Civil.
- d) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimento de Língua Portuguesa;
- e) candidato mais idoso;
- f) Persistindo o empate, a Comissão responsável realizará sorteio.

6.5 O resultado final será divulgado na data provável de **15 de janeiro de 2019** e publicado na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

6.6 O candidato habilitado será recrutado, por ordem de classificação, para o Programa de Estágio, devendo aquele cuja classificação for insuficiente ao recrutamento imediato integrar lista de reserva e aguardar convocação para preenchimento de vaga que vier a surgir, respeitado o prazo de validade do processo seletivo e as necessidades do Ministério Público.

7. DOS REQUISITOS PARA ASSUNÇÃO AO ESTÁGIO

7.1 A convocação para apresentação da documentação constante no item 7.2 será publicada na página eletrônica: <http://www.mpba.mp.br/institucional/ceaf/estagios>.

7.2 Para assumir as funções do estágio, o candidato deverá apresentar, os seguintes documentos:

- a) original do comprovante de matrícula, que demonstre estar cursando, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, o semestre correspondente à metade do respectivo curso de Bacharelado em Direito de uma das **Instituições de Ensino Superior conveniada com o Ministério Público do Estado da Bahia**;
- b) original do histórico escolar do curso de bacharelado em Direito;
- c) original da Certidão de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública;
- d) original do atestado de boa conduta firmado por 02 (dois) professores do curso de Direito ao qual está vinculado;
- e) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;
- f) 02 (duas) cópias do documento de identificação e do CPF;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4 iguais e recentes;
- h) 02 (duas) cópias de comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- j) declaração sobre a necessidade de auferir o auxílio para deslocamento, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF;
- k) declaração de que não desempenha nenhum cargo, emprego ou função pública, inclusive estágio, bem como que não exerce atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, bem como no Poder Judiciário, ou nas Polícias Civil, Militar ou Federal, consoante modelo oferecido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF.

7.2.1 O prazo para apresentação da referida documentação é peremptório; o não comparecimento para apresentação da documentação acarretará a desclassificação do candidato no certame.

7.3 O candidato habilitado, quando convocado para investidura na função, que não comprove ser estudante de instituição conveniada com o Ministério Público do Estado da Bahia, será considerado eliminado.

7.4 O candidato que não desejar assumir a vaga que lhe foi ofertada poderá, dentro do prazo estabelecido na convocação, solicitar que seu nome seja remanejado para o final da lista de classificados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade do presente processo seletivo.

7.5 O estudante habilitado no processo seletivo que não atender à convocação para assumir o estágio no Ministério Público, no prazo estipulado, será considerado desistente, podendo o Ministério Público, caso seja de sua conveniência, abrir novo processo seletivo.

8. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

8.1 A investigação social possui caráter eliminatório e tem por objetivo verificar se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes à função de Estagiário dessa Instituição;

8.2 A investigação social ocorrerá após o resultado final do Processo Seletivo, constante do item 6.5 deste Edital;

8.3 A Comissão instituída para realizar a investigação social dos candidatos terá ampla autonomia para requisitar de quaisquer fontes as informações necessárias sobre a vida pregressa e a personalidade dos candidatos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Estágio será regido pelas normas constantes da Lei Complementar Estadual nº 11/96, com alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 17/2002, Lei nacional 11.788/08, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia.

9.2 A seleção para estagiário do Ministério Público terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 23 de outubro de 2018

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

CONHECIMENTOS JURÍDICOS:

a) DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Dolo. Conceito. Teorias. Elementos do dolo. Espécies e outros elementos subjetivos. 2. Erro de tipo. Conceito. Erro de tipo permissivo. Erro de tipo escusável e inescusável. Crime culposos. Erro acidental. Erro provocado por terceiro. Erro sobre o objeto. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Erro e relação de causalidade. 3. Antijuridicidade. Conceito. Formas. Causas de justificação. Os excessos. Consentimento do ofendido. Teoria da adequação social e o princípio da insignificância. 4. Princípio da culpabilidade. Responsabilidade objetiva. Crimes qualificados pelo resultado. Crime preterdoloso. 5. Culpabilidade. Teorias. Conceito. Elementos. 6. Imputabilidade. Conceito. Causas de exclusão. Imputabilidade diminuída. Imputação objetiva. Embriaguez. Actio libera in causa. Emoção e paixão. 7. Consciência da ilicitude. Conceitos e teorias. Erro e proibição. Conceito e formas. Distinção entre erro de proibição e erro de tipo. Erro de proibição vencível e erro de proibição invencível. 8. Exigibilidade de comportamento conforme o direito. Princípios gerais. Coação moral irresistível. Obediência hierárquica. 9. Estrutura do crime culposos. Princípio da confiança. 10. Estrutura do crime omissivo. Crime omissivo próprio. Crime comissivo por omissão. Tipo subjetivo nos crimes omissivos. 11. Tentativa. Conceito. Natureza e elementos. Crime tentado, crime consumado e exaurimento. Formas de tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível e delito putativo. Arrependimento posterior. 12. Concurso de pessoas. Concurso necessário e concurso eventual. Autoria e participação. Autoria mediata e autoria colateral. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis. Natureza jurídica do concurso e da participação. Da cooperação dolosamente distinta. Punibilidade. 13. Teoria da pena. Espécies. Fundamentos, fins e conceito da pena.

Classificação das penas. Penas privativas de liberdade e restritivas de direito. Pena de multa. Regimes. Detração penal. Medidas de segurança. 14. Aplicação da pena. Técnica de fixação da sanção penal. Circunstâncias judiciais. Conceito e classificação. Sursis. 15. Concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. 16. Condições objetivas de punibilidade e condições de procedibilidade. Escusas absolutórias. 17. Extinção da punibilidade. Conceito. Momento da ocorrência e efeitos da sua extinção. 18. Ação penal. Espécies. Crime complexo. 19. Prescrição. Espécies. Prazos. Características. 20. Perdão judicial. Conceito. Natureza jurídica. 21. Crimes contra a pessoa. 22. Crimes contra o patrimônio. 23. Crimes contra os costumes. 24. Falsidade de títulos e outros papéis públicos, falsidade documental e outras falsidades. 25. Crimes contra a administração pública. Lei nº 9.983/00. Lei nº 10.028/00. 26. Lei Antidrogas. Lei 11.343/2006. 27. Crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Lei nº 7.716/89. Lei nº 9.459/97. 28. Juizados Especiais Criminais. Lei nº 9.099/95. Lei nº 10.259/01. 29. Crimes hediondos. Lei nº 8.072/90. 30. Execução Penal. Direitos e Deveres do Sentenciado. Objeto e Aplicação da Lei Penal. Livramento Condicional. Reabilitação. 31. Sistemas de investigação criminal: sujeitos, objeto e atos. O contraditório e a ampla defesa na investigação criminal. A investigação criminal e o Ministério Público.. Inquérito Policial: conceito, características, natureza jurídica e espécies. O início do inquérito policial. As diligências policiais. O sigilo e a incomunicabilidade do indiciado. O trancamento do inquérito policial. Arquivamento e desarquivamento. O valor probatório dos atos investigatórios e dos elementos colhidos na fase investigatória. Vícios e nulidades no inquérito policial. Indiciamento. Prazo para encerramento. A fase policial nas infrações penais de menor potencial ofensivo. 32. Ação penal: conceito, natureza jurídica e classificações. Ação penal pública e ação penal de iniciativa privada. Conceito, legitimidade, espécies e princípios. A representação do ofendido e a requisição do Ministro da Justiça. A denúncia: conceito, requisitos, prazo, aditamento. A queixa: requisitos, titulares e prazo. A intervenção do Ministério Público na ação penal de iniciativa privada. Renúncia, perdão, perempção e decadência. Condições da ação e pressupostos processuais. O recebimento e a rejeição da peça acusatória. 33. Jurisdição: conceito, características, princípios, formas, objeto. Órgãos. Competência penal: conceito. Critérios determinadores e causas modificadoras da competência de foro e do juízo. A conexão e a continência. O desaforamento. A perpetuatio jurisdictionis. Crimes contra a honra e a exceção da verdade na competência por prerrogativa de função. As disposições especiais. A competência funcional. Conflito de competência. 34. Sujeitos processuais: Ministério Público, juiz, acusado, defensor, assistente. 35. Atos processuais: conceito, classificação, forma, tempo, lugar, prazos. Preclusão. Atos das partes, do Juiz, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Atos simples, complexos e compostos. Atos de comunicação processual: espécies e formas. A revelia no processo penal. 36. Da prova: conceito, objetivo, objeto, fontes e elementos. Classificação e princípios. Os meios de prova em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. O ônus da prova no processo penal. A prova emprestada. Provas admissíveis e provas proibidas. Provas direta e indireta. Sistemas de apreciação ou avaliação das provas. O princípio do livre convencimento. A iniciativa instrutória do Juiz de Direito. 37. A prisão provisória: conceito e espécies. A prisão provisória e a Constituição Federal. O princípio da presunção de inocência. 15. A liberdade provisória: conceito e espécies. Relaxamento e revogação da prisão: distinção. A liberdade provisória e a Constituição Federal. 38. Procedimento Comum: ordinário, sumário e sumariíssimo. O procedimento para os crimes dolosos contra a vida e conexos. Os procedimentos especiais previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Emendatio libelli e mutatio libelli. A suspensão condicional do processo. 39. Os Juizados Especiais Criminais. 40. Nulidades: conceito, classificações e sistema legal. Princípios. As nulidades previstas no Código de Processo Penal. Nulidades absoluta e relativa. A anulabilidade. As irregularidades. A inexistência jurídica. Arguição, saneamento e efeitos. Prazos. 41. Recursos: conceito, natureza jurídica, princípios gerais e específicos, classificações, efeitos e extinção. O direito intertemporal. Reformatio in pejus e reformatio in melius. O duplo grau de jurisdição. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Recursos em espécie previstos no Código de Processo Penal e em leis extravagantes. Os recursos constitucionais. As ações autônomas de impugnação: Habeas Corpus. Revisão criminal. Mandado de segurança em matéria criminal.

b) DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Capacidade; Negócio e Ato Jurídico: noções básicas, seus defeitos e conseqüências; Casamento, união estável, filiação, alimentos; Divórcio; Investigação de paternidade; Da proteção da pessoa dos filhos; Poder familiar: suspensão e extinção; Tutela e Curatela; Lei de Registros Públicos: Lei nº 6.015/73 (Art. 1º a Art. 121 e Art. 182 a 226); Princípios do processo civil; Pressupostos processuais e condições da ação; Jurisdição e competência; Principais atos processuais: petição inicial, citação, contestação, exceções,

reconvenção, sentença; O Ministério Público e o processo civil - agente e interveniente; Procedimentos de jurisdição voluntária, alvará; Lei da Ação Civil Pública: Lei nº 7.347/85.

c) DIREITO CONSTITUCIONAL: Título II - Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Capítulo II - Dos Direitos Sociais. Capítulo III – Da Nacionalidade. Capítulo IV – Dos Direitos Políticos. Capítulo V – Dos Partidos Políticos. Título III - Capítulo VII - Da Administração Pública. Seção I - Disposições Gerais; Seção II - Dos Servidores Públicos. Título IV- Capítulo III - Do Poder Judiciário. Capítulo IV – Seção I - Do Ministério Público. Seção II – Da Advocacia Pública. Seção III – Da Advocacia e da Defensoria Pública. Título VIII - Capítulo I - Disposição Geral. Capítulo II – Seção I – Disposições Gerais. Seção II – Da Saúde. Capítulo VI - Do Meio Ambiente. Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.

d) LEGISLAÇÃO ESPECIAL: Código de Defesa do Consumidor: Lei nº 8.078/90. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei Nº 8.069/90. Estatuto do Idoso: Lei Nº 10.741/2003. Arbitragem: Lei Nº 9.307/96; Crimes Ambientais: Lei Nº 9.605/98; Improbidade Administrativa: Lei Nº 8.429/92.

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e Interpretação de textos. Ortografia. Divisão Silábica. Estrutura e Formação de Palavras. Figuras de Linguagem. Vícios de Linguagem. Funções da Linguagem. Encontros Vocálicos e Consonantais. Acentuação. Pontuação. Emprego de Crase. Pontuação. Flexão Nominal e Verbal. Verbos defectivos. Vozes Verbais (transformação). Uso e Colocação de Pronomes. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática: Termos da Oração. Frase. Oração. Período: Processo de Coordenação e Subordinação. Emprego das Conjunções. Semântica: Significação das Palavras, Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Polissemia, Denotação e Conotação.

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - REGIONAL DE BRUMADO / 2018

COMUNICADO

A COORDENAÇÃO DO CEAF - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, comunica que os requerimentos de isenção da taxa de inscrição para a seleção de estagiários do curso de direito na Regional de Brumado, regida pelo Edital nº 352/2018, foram analisados e deliberou pelo seguinte:

NIS	DELIBERAÇÃO
16226112329	Deferido
16632729356	Deferido
16658258296	Deferido
20674389365	Deferido

Salvador, 29 de outubro de 2018


JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA REGIONAL DE BRUMADO

DATA: 25/11/2018

GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS E DE LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 01	Questão 11	Questão 21	Questão 31	Questão 41
A	B	E	D	D
Questão 02	Questão 12	Questão 22	Questão 32	Questão 42
B	E	B	B	C
Questão 03	Questão 13	Questão 23	Questão 33	Questão 43
E	D	D	B	D
Questão 04	Questão 14	Questão 24	Questão 34	Questão 44
C	E	C	C	B
Questão 05	Questão 15	Questão 25	Questão 35	Questão 45
E	B	A	D	A
Questão 06	Questão 16	Questão 26	Questão 36	Questão 46
A	C	C	C	B
Questão 07	Questão 17	Questão 27	Questão 37	Questão 47
A	A	D	A	B
Questão 08	Questão 18	Questão 28	Questão 38	Questão 48
B	D	B	C	E
Questão 09	Questão 19	Questão 29	Questão 39	Questão 49
D	A	B	B	A
Questão 10	Questão 20	Questão 30	Questão 40	Questão 50
C	C	E	B	C

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
REGIONAL DE BRUMADO

DATA: 25/11/2018

GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS
E DE LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 01	Questão 11	Questão 21	Questão 31	Questão 41
A	B	E	ANULADA	D
Questão 02	Questão 12	Questão 22	Questão 32	Questão 42
B	E	B	B	C
Questão 03	Questão 13	Questão 23	Questão 33	Questão 43
E	D	D	B	D
Questão 04	Questão 14	Questão 24	Questão 34	Questão 44
C	E	C	C	B
Questão 05	Questão 15	Questão 25	Questão 35	Questão 45
E	B	A	D	A
Questão 06	Questão 16	Questão 26	Questão 36	Questão 46
A	C	C	C	B
Questão 07	Questão 17	Questão 27	Questão 37	Questão 47
A	A	D	A	B
Questão 08	Questão 18	Questão 28	Questão 38	Questão 48
B	D	B	C	E
Questão 09	Questão 19	Questão 29	Questão 39	Questão 49
D	A	ANULADA	B	A
Questão 10	Questão 20	Questão 30	Questão 40	Questão 50
C	C	ANULADA	B	C

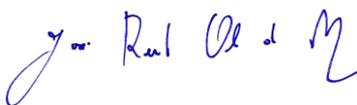
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO - REGIONAL DE BRUMADO / 2018

COMUNICADO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL – CEAF, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA **COMUNICA** que a Comissão de Seleção para Estagiários do curso de **Direito para Regional de Brumado**, constituída pelo **Edital nº 352/2018**, apreciou os recursos interpostos contra questões da prova de conhecimentos jurídicos aplicada em 25/11/2018 e deliberou pelo seguinte:

QUESTÃO	DELIBERAÇÃO
03	Indeferido
12	Indeferido
36	Indeferido
45	ANULADA
49	Indeferido

Salvador, 03 de dezembro de 2018



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
REGIONAL DE BRUMADO

DATA: 25/11/2018

GABARITO DA PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS
E DE LÍNGUA PORTUGUESA

Questão 01 A	Questão 11 B	Questão 21 E	Questão 31 ANULADA	Questão 41 D
Questão 02 B	Questão 12 E	Questão 22 B	Questão 32 B	Questão 42 C
Questão 03 E	Questão 13 D	Questão 23 D	Questão 33 B	Questão 43 D
Questão 04 C	Questão 14 E	Questão 24 C	Questão 34 C	Questão 44 B
Questão 05 E	Questão 15 B	Questão 25 A	Questão 35 D	Questão 45 ANULADA
Questão 06 A	Questão 16 C	Questão 26 C	Questão 36 C	Questão 46 B
Questão 07 A	Questão 17 A	Questão 27 D	Questão 37 A	Questão 47 B
Questão 08 B	Questão 18 D	Questão 28 B	Questão 38 C	Questão 48 E
Questão 09 D	Questão 19 A	Questão 29 ANULADA	Questão 39 B	Questão 49 A
Questão 10 C	Questão 20 C	Questão 30 ANULADA	Questão 40 B	Questão 50 C

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA -
REGIONAL DE BRUMADO
DEZEMBRO / 2018**

CANDIDATO	NOTA
Amailson da Mata Aragão	56,00
Amanda da Silva Leite	44,00
Amanda Matos de Macêdo	50,00
Anderson Silva Dias	42,00
Andressa Moreira de Lisboa	42,00
Anna Virgínia Batista Lima	62,00
Arthur Brito da Silva	54,00
Beatriz Gondim Santana	46,00
Betânia de Lima Amorim	50,00
Carla Dutra da Silva	42,00
César Augusto Lima Vieira	36,00
Cléber José dos Santos Silva	54,00
Douglas Silva Rodrigues	56,00
Eduarda Costa Fraga	56,00
Elienária Correia de Almeida	48,00
Elli Calhau Barbosa	44,00
Felipe Ferreira Silva	52,00
Gisele da Silva Souza	46,00
Iago de Brito Meira	38,00
Ianca Pereira Brito	48,00
Jessé Castro Teixeira Pais	40,00
Jéssica Almeida Evangelista	48,00
João Pedro Ferreira Aguiar	32,00
João Pedro Souza Silva	52,00
Joice Marinho Silva	28,00
Jullia Souza Oliveira Novais	32,00
Kleyton de Oliveira Alves	42,00
Larissa da Silva Gonçalves	46,00
Luana Novais Campos	36,00
Lucas Benevides de Melo	48,00
Luzia Macedo de Souza	44,00
Maria Luísa Bomfim Rocha	48,00
Martha Queiróz Souza	58,00

Matheus Novais Caires	44,00
Midian Amaral Silva	46,00
Milene Souza Dos Santos	64,00
Millena Letícia Carvalho dos Santos Neves	48,00
Morgânia Aparecida Silva Rodrigues	36,00
Naiane Vieira Andrade	42,00
Nátia Rafaela de Souza Soares	46,00
Nelci Campos de Apariz	42,00
Pedro Galvão Seixas	48,00
Pedro Henrique Aguiar dos Santos	76,00
Rafael Lemos de Melo	44,00
Rafael Magalhães Prates	48,00
Rafaella Rocha de Jesus	42,00
Rayssa Aparecida de Jesus Silva	44,00
Renilda Santos de Souza	34,00
Robson Novais de Almeida	56,00
Rodrigo Souza Leite	48,00
Samuel Silva Santos	64,00
Silas Silva Almeida	32,00
Sílvia Andrade Santos Nascimento	46,00
Tais Pessoa Souza	52,00
Thais Machado Rodrigues	58,00
Tiago Araujo da Silva	38,00
Victor Santos Defensor Menezes	58,00
Vitor Manoel Bonfim Silva	46,00
Yuri Lima Fagundes	52,00
Yuri Nogueira Mirante	52,00



SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - REGIONAL DE BRUMADO

DEZEMBRO / 2018

SEDE DA REGIONAL - BRUMADO

CANDIDATO	CLASS.	NOTA	OPÇÃO
Milene Souza Dos Santos	1º	64,00	NE
Anna Virgínia Batista Lima	2º	62,00	AC
Victor Santos Defensor Menezes	3º	58,00	AC
Martha Queiróz Souza	4º	58,00	AC
Amailson da Mata Aragão	5º	56,00	AC
Douglas Silva Rodrigues	6º	56,00	AC
Eduarda Costa Fraga	7º	56,00	AC
Arthur Brito da Silva	8º	54,00	AC
Cléber José dos Santos Silva	9º	54,00	NE
Yuri Lima Fagundes	10º	52,00	AC
Felipe Ferreira Silva	11º	52,00	AC
Yuri Nogueira Mirante	12º	52,00	AC
Tais Pessoa Souza	13º	52,00	AC
João Pedro Souza Silva	14º	52,00	AC
Betânia de Lima Amorim	15º	50,00	AC
Amanda Matos de Macêdo	16º	50,00	NE

SEDE DA REGIONAL - Brumado - Candidatos Negros

CANDIDATO	CLASS.	NOTA	OPÇÃO
Milene Souza Dos Santos	1º	64,00	NE
Cléber José dos Santos Silva	2º	54,00	NE
Amanda Matos de Macêdo	3º	50,00	NE

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Barra da Estiva, Ituaçu,
Paramirim, Presidente Jânio Quadros, Tanhaçu, Livramento de Nossa Senhora
e Macaúbas)

CANDIDATO	CLASS.	NOTA	OPÇÃO
Pedro Henrique Aguiar dos Santos	1º	76,00	AC
Samuel Silva Santos	2º	64,00	NE
Thais Machado Rodrigues	3º	58,00	AC
Robson Novais de Almeida	4º	56,00	NE

DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Barra da Estiva, Ituaçu,
Paramirim, Presidente Jânio Quadros, Tanhaçu, Livramento de Nossa Senhora
e Macaúbas) - **Candidatos Negros**

CANDIDATO	CLASS.	NOTA	OPÇÃO
Samuel Silva Santos	1º	64,00	NE
Robson Novais de Almeida	2º	56,00	NE

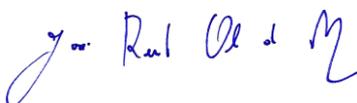
CONVOCAÇÃO Nº 01

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE BRUMADO**, conforme **Edital nº 352/2018**, a comparecer entre os dias **17/01 e 28/01/2019 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Brumado, situada à Rua Pedro Coqueiro Filho, nº 50, Bairro Nobre, Brumado – BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.1 do mencionado Edital**.

CANDIDATOS CONVOCADOS - DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL (Livramento de Nossa Senhora)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	Pedro Henrique Aguiar dos Santos	76,00

Salvador, 16 de janeiro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de **Brumado**, conforme **Edital nº 352/2018** a **manifestar interesse através do e-mail: uge.interior@mpba.mp.br** no preenchimento de 01(uma) vaga para a Promotoria de Justiça de **Livramento de Nossa Senhora** e de 01 (uma) vaga para a Promotoria de Justiça de **Tanhaçu**.

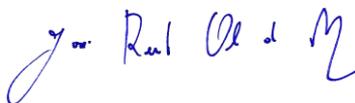
O interessado deverá manifestar interesse até o dia **08/04/2019**.

Caso o estagiário não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATO	NOTA
Milene Souza Dos Santos	64
Anna Virgínia Batista Lima	62
Victor Santos Defensor Menezes	58
Martha Queiróz Souza	58
Amailson da Mata Aragão	56
Douglas Silva Rodrigues	56
Eduarda Costa Fraga	56
Arthur Brito da Silva	54
Cléber José dos Santos Silva	54
Yuri Lima Fagundes	52
Felipe Ferreira Silva	52
Yuri Nogueira Mirante	52
Tais Pessoa Souza	52
João Pedro Souza Silva	52
Betânia de Lima Amorim	50
Amanda Matos de Macêdo	50

Salvador, 26 de março de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO Nº 02

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE BRUMADO**, conforme Edital nº 352/2018, a comparecer (em) entre os dias **04/02 e 12/02/2019 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Brumado, situada à Rua Pedro Coqueiro Filho, nº 50, Bairro Nobre, Brumado – BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.

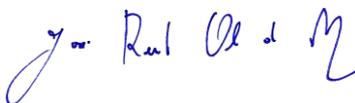
CANDIDATOS CONVOCADOS - DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA - (Paramirim e Presidente Jânio Quadros)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
2º	Samuel Silva Santos	64,00

CANDIDATOS CONVOCADOS - DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – VAGAS PARA NEGROS (Paramirim e Presidente Jânio Quadros)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
2º	Robson Novais de Almeida	56,00

Salvador, 01 de fevereiro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de **Brumado**, conforme **Edital nº 352/2018** a **manifestar interesse através do e-mail: uge.interior@mpba.mp.br** no preenchimento de 01(uma) vaga para a Promotoria de Justiça de **Barra da Estiva** e de 01 (uma) vaga para a Promotoria de Justiça de **Livramento de Nossa Senhora**.

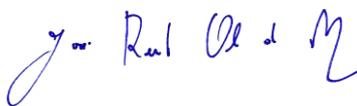
Os interessados deverão manifestar interesse até o dia **14/10/2019**.

Caso o estagiário não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATO	NOTA
Martha Queiróz Souza	58
Amailson da Mata Aragão	56
Douglas Silva Rodrigues	56
Eduarda Costa Fraga	56
Arthur Brito da Silva	54
Cléber José dos Santos Silva	54
Yuri Lima Fagundes	52
Felipe Ferreira Silva	52
Yuri Nogueira Mirante	52
Tais Pessoa Souza	52
João Pedro Souza Silva	52
Betânia de Lima Amorim	50
Amanda Matos de Macêdo	50

Salvador, 03 de outubro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

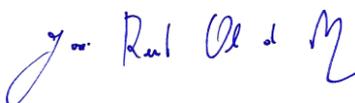
CONVOCAÇÃO Nº 03

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE BRUMADO**, conforme Edital nº 352/2018, a comparecer (em) entre os dias 27/03 e 05/04/2019 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Brumado, situada à Rua Pedro Coqueiro Filho, nº 50, Bairro Nobre, Brumado – BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS - DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA - (Ituaçu)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
3º	Thais Machado Rodrigues	58,00

Salvador, 26 de março de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Brumado, conforme **Edital nº 352/2018** a **manifestarem interesse através do e-mail: estagios.selecoes@mpba.mp.br** no preenchimento de **02 (duas)** vagas para a Promotoria de Justiça de **Macaúbas**.

O interessado deverá manifestar interesse até o dia **21/08/2020**.

Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATO	NOTA
Felipe Ferreira Silva	52,00
Yuri Nogueira Mirante	52,00
Tais Pessoa Souza	52,00
João Pedro Souza Silva	52,00
Betânia de Lima Amorim	50,00

Salvador, 13 de agosto de 2020



TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

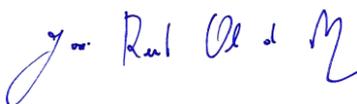
CONVOCAÇÃO Nº 04

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE BRUMADO**, que manifestaram interesse nas vagas para as Promotorias de Justiça de Tanhaçu e Livramento de Nossa Senhora, conforme **Edital nº 352/2018, a comparecer (em) entre os dias 02/04 e 09/04/2019 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Brumado, situada à Rua Pedro Coqueiro Filho, nº 50, Bairro Nobre, Brumado – BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.**

CANDIDATOS CONVOCADOS - DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – (TANHAÇU e LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	Milene Souza Dos Santos	64,00
2º	Anna Virgínia Batista Lima	62,00

Salvador, 02 de abril de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Brumado, conforme **Edital nº 352/2018** a **manifestarem interesse através do e-mail: estagios.selecoes@mpba.mp.br** no preenchimento de **01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Livramento de Nossa Senhora**.

O interessado deverá manifestar interesse até o dia **28/01/2021**.

Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATO	NOTA
Tais Pessoa Souza	52,00
João Pedro Souza Silva	52,00
Betânia de Lima Amorim	50,00

Salvador, 15 de janeiro de 2021



TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

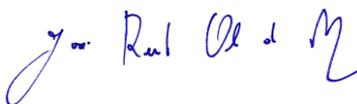
CONVOCAÇÃO Nº 05

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE BRUMADO**, conforme **Edital nº 352/2018**, a comparecer (em) entre os dias **04/10 e 11/10/2019 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Brumado, situada à Rua Pedro Coqueiro Filho, nº 50, Bairro Nobre, Brumado – BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA - (Brumado)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
3º	Victor Santos Defensor Menezes	58,00

Salvador, 03 de outubro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF



CONVOCAÇÃO

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) na seleção para estagiários do Curso de Direito para a Promotoria Regional de Brumado, conforme **Edital nº 352/2018** a **manifestar(em) interesse através do e-mail: estagios.selecoes@mpba.mp.br** no preenchimento de **01 (uma)** vaga para a Promotoria de Justiça de **Livramento de Nossa Senhora**.

O interessado deverá manifestar interesse até o dia **11/03/2021**.

Caso o candidato não manifeste interesse no prazo estabelecido, será considerado desistente da referida vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATO	NOTA
Betânia de Lima Amorim	50,00

Salvador, 01 de março de 2021

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO Nº 06

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE BRUMADO**, que manifestaram interesse nas vagas para as Promotorias de Justiça de Barra da Estiva e Livramento de Nossa Senhora, conforme **Edital nº 352/2018, a comparecer (em) entre os dias 11/10 e 18/10/2019 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h**, na sede da Promotoria de Justiça de Brumado, situada à Rua Pedro Coqueiro Filho, nº 50, Bairro Nobre, Brumado – BA, para entrega da **documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital**.

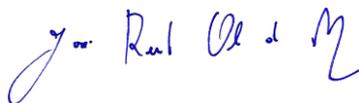
CANDIDATOS CONVOCADOS - DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – (LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
4º	Martha Queiróz Souza	58,00

CANDIDATOS CONVOCADOS - DEMAIS PROMOTORIAS DA REGIONAL – (BARRA DA ESTIVA)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
5º	Amailson da Mata Aragão	56,00

Salvador, 10 de outubro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

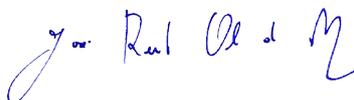
CONVOCAÇÃO Nº 07

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE BRUMADO**, conforme Edital nº 352/2018, a comparecer (em) entre os dias 16/10 e 24/10/2019 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Brumado, situada à Rua Pedro Coqueiro Filho, nº 50, Bairro Nobre, Brumado – BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA - (Brumado)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
6º	Douglas Silva Rodrigues	56,00

Salvador, 15 de outubro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO Nº 08

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE BRUMADO**, conforme Edital nº 352/2018, a comparecer (em) entre os dias 22/11 e 02/12/2019 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Brumado, situada à Rua Pedro Coqueiro Filho, nº 50, Bairro Nobre, Brumado – BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.

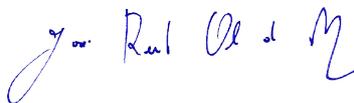
CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA - (Brumado)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
7º	Eduarda Costa Fraga	56,00

CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL – VAGAS PARA NEGROS - (Brumado)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
2º	Cléber José dos Santos Silva	54,00

Salvador, 21 de novembro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

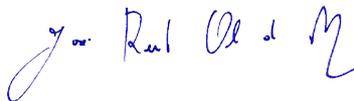
CONVOCAÇÃO Nº 09

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE BRUMADO**, conforme Edital nº 352/2018, a comparecer (em) entre os dias 26/11 e 05/12/2019 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Brumado, situada à Rua Pedro Coqueiro Filho, nº 50, Bairro Nobre, Brumado – BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA - (Brumado)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
8º	Arthur Brito da Silva	54,00

Salvador, 25 de novembro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

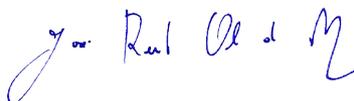
CONVOCAÇÃO Nº 10

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE BRUMADO**, conforme Edital nº 352/2018, a comparecer (em) entre os dias 10/12 e 17/12/2019 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Brumado, situada à Rua Pedro Coqueiro Filho, nº 50, Bairro Nobre, Brumado – BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL – VAGAS PARA NEGROS - (Brumado)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
3º	Amanda Matos de Macêdo	50,00

Salvador, 09 de dezembro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

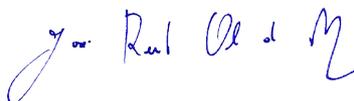
CONVOCAÇÃO Nº 11

A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Processo Seletivo para **ESTAGIÁRIOS DE DIREITO para REGIONAL DE BRUMADO**, conforme Edital nº 352/2018, a comparecer (em) entre os dias 19/12/2019 e 13/01/2020 das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Brumado, situada à Rua Pedro Coqueiro Filho, nº 50, Bairro Nobre, Brumado – BA, para entrega da documentação exigida no item 7.2 do mencionado Edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS - SEDE DA REGIONAL – AMPLA CONCORRÊNCIA - (Brumado)

CLASS	NOME DO CANDIDATO	NOTA
10º	Yuri Lima Fagundes	52

Salvador, 18 de dezembro de 2019



JOSÉ RENATO OLIVA DE MATTOS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

CONVOCAÇÃO Nº 12

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), que manifestou(aram) interesse nas vagas para a Promotoria de Justiça de Macaúbas, aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS da REGIONAL DE BRUMADO**, objeto do **Edital nº 352/2018**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **26/08/2020 a 04/09/2020** registrar **obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, **encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação**.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) – MACAÚBAS

CANDIDATO	NOTA
Felipe Ferreira Silva	52,00
Yuri Nogueira Mirante	52,00

Salvador, 25 de agosto de 2020.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAFF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail brumado@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: brumado@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 13

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), que manifestou(aram) interesse na vaga para a Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora Livramento, aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS para REGIONAL DE BRUMADO**, objeto do **Edital nº 352/2018**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **26/01/2021 a 02/02/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS – Demais Promotorias da Regional de Brumado

CLASS.	NOME	NOTA	PROMOTORIA
13º	Tais Pessoa Souza	52,00	Livramento de Nossa Senhora

Salvador, 25 de janeiro de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS

Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail brumado@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: brumado@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 14

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS** para **REGIONAL DE BRUMADO**, objeto do **Edital nº 352/2018**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **02/03/2021 a 11/03/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA – SEDE DA REGIONAL (Brumado)

CLASS.	NOME	NOTA
14º	João Pedro Souza Silva	52,00

Salvador, 01 de março de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAFF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail brumado@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: brumado@mpba.mp.br.

CONVOCAÇÃO Nº 15

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), que manifestou(aram) interesse na vaga para a Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora, aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS para REGIONAL DE BRUMADO**, objeto do **Edital nº 352/2018**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **06/03/2021 a 15/03/2021 registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [formulário de cadastro](#)** (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

CANDIDATOS CONVOCADOS – Demais Promotorias da Regional de Brumado

CLASS.	NOME	NOTA	PROMOTORIA
15º	Betânia de Lima Amorim	50,00	Livramento de Nossa Senhora

Salvador, 05 de março de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO I

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail brumado@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: brumado@mpba.mp.br.